

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0039/2024.

Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2024.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 0039/2024 DE 20/03/2024, QUE
CELEBRAM ENTRE SI A SCPAR PORTO DE
SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. E A
EMPRESA BAHRI INTELIGÊNCIA
INDUSTRIAL LTDA.**

Pelo presente instrumento, a **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**, sociedade de economia mista do Estado de Santa Catarina, subsidiária da SC Participações e Parcerias S.A., inscrita no CNPJ sob o nº **29.307.982/0001-40**, com sede estabelecida na Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, 782, em São Francisco do Sul - SC, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente **Cleverton Elias Vieira**, portador o CPF nº *****.617.229-**** e o Diretor de Operações e Logística **Guilherme Custódio de Medeiros**, inscrito no CPF nº *****.635.679-****, e a empresa **BAHRI INTELIGÊNCIA INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.086.594/0001-99, com sede estabelecida na Rua João Marcos da Silva, nº 320, Bairro Jardim Sofia na cidade de Joinville/SC, CEP. 89.223-640, neste ato representado pelo Sr. **Ricardo Augusto de Lima Araújo** inscrito no CPF sob o nº *****.961.079-****, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento de Termo Aditivo obedecendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Pelo presente instrumento, o prazo estipulado na Cláusula Sétima - Da Vigência do Contrato original, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, iniciando a prorrogação em 04/09/2024 e tendo seu término em 02/11/2024, estando de acordo com o que preceitua o inciso II do artigo 141 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de São Francisco do Sul.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Não haverá acréscimo de valor, apenas finalização da execução do objeto do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento permanecem íntegras e inalteradas.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Instrumento de forma digital.

São Francisco do Sul – SC



CONTRATANTE:

Cleverton Elias Vieira
***.617.229-**
Diretor Presidente
(assinatura digital)

Guilherme Custódio de Medeiros
***.635.679-**
Diretor de Operações e Logística
(assinatura digital)

CONTRATADA:

**RICARDO
AUGUSTO DE
LIMA**
ARAÚJO:024
96107951

Assinado de forma
digital por RICARDO
AUGUSTO DE LIMA
ARAÚJO:024961079
51
Dados: 2024.09.02
10:48:01 -03'00'

Ricardo Augusto de Lima Araújo
CPF.: ***.961.079-**
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome **Adriana Aparecida de Souza**
CPF *****.339.889-****
(assinatura digital)

Nome **Evelin do Nascimento Elias**
CPF ****710.059-****
(assinatura digital)



ANEXO I

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0039/2024 DE 20/03/2024

OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA TUBULAÇÃO DA UNIDADE DE CAPTAÇÃO E BOMBEAMENTO DE ÁGUA INTEGRANTE DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL.

DERIVAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 0020/2024 - Contrato nº 0039/2024, 1º TA ao Contrato 0039/2024 e 2º TA ao CT 0039/2024.

OBJETO A SER ADITADO: PRAZO.

JUSTIFICATIVA

Conforme Ofício de renovação contratual da Gerência demandante OFÍCIO Nº GEINF/205/2024 em 23.08.2024 e e-mail da contratada em 23.08.2024. Bem como a autorização da Diretoria de Operações e Logística (Fl. 0399) e autorização do Diretor Presidente (Fl.0400).- Processo **SGP-e 3535/2023**.

São Francisco do Sul - SC

Nilton César Alves Matias
Gerente de Infraestrutura
Ass. Digital

Face ao exposto, justifica-se seja promovido o aditamento contratual.

São Francisco do Sul, SC.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z8M259PJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RICARDO AUGUSTO DE LIMA ARAUJO** (CPF: 024.XXX.079-XX) em 02/09/2024 às 10:48:01
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 11/06/2024 - 10:11:18 e válido até 11/06/2025 - 10:11:18.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **EVELIN DO NASCIMENTO ELIAS** (CPF: 036.XXX.059-XX) em 02/09/2024 às 11:56:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/03/2021 - 10:21:56 e válido até 19/03/2121 - 10:21:56.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GUILHERME CUSTÓDIO DE MEDEIROS** (CPF: 023.XXX.679-XX) em 02/09/2024 às 12:49:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 12:06:58 e válido até 07/03/2119 - 12:06:58.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ADRIANA APARECIDA DE SOUZA** (CPF: 018.XXX.889-XX) em 02/09/2024 às 13:12:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:11:49 e válido até 13/07/2118 - 13:11:49.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GISELDA GABRIELLE MACHADO CADAVAL SOARES** (CPF: 063.XXX.309-XX) em 03/09/2024 às 08:51:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/03/2023 - 11:20:37 e válido até 17/03/2123 - 11:20:37.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **NILTON CÉSAR ALVES MATIAS** (CPF: 916.XXX.024-XX) em 03/09/2024 às 08:58:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/04/2024 - 17:24:23 e válido até 02/04/2124 - 17:24:23.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLEVERTON ELIAS VIEIRA** (CPF: 000.XXX.229-XX) em 03/09/2024 às 09:03:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 11:41:04 e válido até 26/02/2119 - 11:41:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMzUzNV8zNTM2XzlwMjNfVjhNMjU5UEo=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00003535/2023** e o código **Z8M259PJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.